ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 12 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 517/2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada a remoção de toda a fiação aérea existente na orla da Praia de Muriqui, com a substituição por fiação subterrânea.

JUSTIFICATIVA:

A Praia de Muriqui é uma das mais frequentadas do município, sendo um ponto turístico relevante e área de lazer para a população local. A presença de fiação aérea compromete a beleza natural e a harmonia visual da orla, além de representar riscos à segurança, especialmente durante ventos fortes ou tempestades. A substituição por fiação subterrânea proporcionará maior segurança, valorização estética e melhoria da infraestrutura urbana, fomentando o turismo e a qualidade de vida dos moradores.

Mangaratiba, 11 de AGOSTO de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 12 AGO 2025
Presidente